

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 16/02/2023
PÁGINA 17 - 1ª COLUNA

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.609 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

EXPEDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL INTEGRADA - LAI Nº IN052369.

CONSIDERANDO:

Onde se lê: ... com 300 metros de extensão e 8" de diâmetro...
Leia-se: ... com 330 metros de extensão e 8" de diâmetro...

Id: 2460682

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.207 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO CONVÊNIO MPRJ n.º 028/2022, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA.**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, processo administrativo SEI-070002/010537/2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ricardo Marcelo da Silva, ID. Funcional: 4459432-1, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Convênio MPRJ n.º 28/2022, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, cujo objeto é a união de ações com o objetivo de promover e viabilizar a permanente troca de informações, elementos materiais e outros dados, em especial aqueles identificados pelo INEA, no exercício de suas respectivas atribuições, relativos às ações de fiscalização, relacionadas às ocupações e às construções ilegais, localizadas em unidades de conservação da natureza ou em áreas de preservação permanente, realizadas em diversas áreas do Estado do Rio de Janeiro.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de dezembro de 2022

Rio de Janeiro 28 de fevereiro de 2023

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente

Id: 2460841

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 01/03/2023**PROCESSO Nº SEI-070002/000654/2023 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. (CNPJ nº 10.498.974/0001-09), com vistas à inscrição de Inscrição de 04 (quatro) servidores para o 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, com carga horário total de 26 horas a ser ministrado nos dias 28 a 31 de março de 2023, em Foz do Iguaçu - PR, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (47793756).

Id: 2460814

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 54 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023						
Contrato	Empresa	Gestor	Fiscais	Suplente		
01/2022	HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.	João Batista Mendonça Filho, Adjunto II - ID Funcional 4368793-8	Gustavo Lopes Arruda, Adjunto II - ID Funcional 5124049-1 Ellen Cristina Melo de Campos, Adjunto I - ID Funcional 513656-26	Suplente do Gestor: Ellen Cristina Melo de Campos, Adjunto I - ID Funcional 513656-26 Suplente da Fiscalização: Raphael de Moraes, Chefe de Serviço - ID Funcional 4462366-6		
41/2021	CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.	Raphael de Moraes, Chefe de Serviço - ID Funcional 4462366-6	Matheus Lustosa de Albuquerque, Assessor III - ID Funcional 513656-18 Gustavo Lopes Arruda, Adjunto II - ID Funcional 5124049-1	Suplente da Fiscalização: Ellen Cristina Melo de Campos, Adjunto I - ID Funcional 513656-26		
38/2021	HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.	Raphael de Moraes, Chefe de Serviço - ID Funcional 4462366-6	João Batista Mendonça Filho, Adjunto II - ID Funcional 4368793-8 Matheus Lustosa de Albuquerque, Assessor III - ID Funcional 513656-18	Suplente do Gestor: João Batista Mendonça Filho, Adjunto II - ID Funcional 4368793-8 Suplente da Fiscalização: Ellen Cristina Melo de Campos, Adjunto I - ID Funcional 513656-26		

Art. 2º - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023

DANIEL MORAES DE ALBUQUERQUE
Diretor de Recuperação Ambiental

Id: 2460567

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

ATO DA COORDENADORA

PORTARIA INEA/COOEXEC Nº 261
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 04/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****A COORDENADORA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria INEA nº 1005, de 15 de janeiro de 2021;**

CONSIDERANDO:

- o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/007943/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA nº 04/2023, firmado com a empresa ATRIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**Art. 2º** - Designar Dominique Peres Galiasso, ID 5128590-8, para a gestão do contrato; Gabriel Sampaio Troccoli Siqueira, ID 5127637-2; Mariana Rodrigues Alves Ferreira, ID 5133517-4, para a fiscalização, e Sandor Luiz Caetano, ID 2146866-1 como Suplente.**Art. 3º** - A Comissão deverá observar o cumprimento do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023

CRISTINA CARDOSO ALEXANDRE
Coordenadora Executiva e de Planejamento

Id: 2460565

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTALDESPACHO DO DIRETOR
DE 28/02/2023**PROCESSO Nº SEI E-07/0022591/2019** - Fica AUTORIZADA a revogação da suspensão do Contrato nº 27/2021-INEA celebrado com a empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. e o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, tendo como objeto a prestação de "serviço de ensaios, laudo técnico e projetos básicos e executivos de recuperação da cortina atirantada do rio bengalás, estacas E00 a E99, Nova Friburgo-RJ". Determino o reinício dos prazos do contrato a contar da data da publicação do presente despacho.

Id: 2460834

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHO DA GERENTE
DE 28/02/2023**PROCESSO Nº SEI E-07/002978/2016** - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor ANDRE LUIZ FELISBERTO FRANÇA ID nº 43477798 Engenheiro Químico. Sendo assim, AUTORIZO a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 28/02/2014 a 26/02/2019.

Id: 2460855

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023

DANIEL MORAES DE ALBUQUERQUE
Diretor de Recuperação AmbientalSecretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTODESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 28.02.2023**PROCESSO Nº SEI-02/007/000777/2023 - AUTORIZO** a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO/RJ, para ser utilizado no exercício de 2023, pela Superintendência de Defesa Agropecuária.

Id: 2460638

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE
DE PRODUTOSDESPACHOS DO COORDENADOR
DE 01.03.2023**PROCESSO Nº SEI-02/007/000883/2023 - AUTORIZO** o cancelamento do Registro Prosperar nº 190 do estabelecimento Gustavo Vertuli Bussinger, classificado como Fábrica de Laticínios na Coordenadoria de Controle de Qualidade de Produtos, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme solicitação e pareceres no presente administrativo.**PROCESSO Nº SEI-02/007/006618/2022 - AUTORIZO** o cancelamento do Registro SIE/RJ nº 992 do estabelecimento Verde do Matoso Biovitex LTDA, classificado como Entrepósito de Mel e Cera de Abelhas na Coordenadoria de Controle de Qualidade de Produtos, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme solicitação e pareceres no presente administrativo.**PROCESSO Nº SEI-02/007/000886/2023 - AUTORIZO** o cancelamento do Registro Prosperar nº 120 do estabelecimento João Alberto Paulon Filho, classificado como Entrepósito de Ovos e derivados na Coordenadoria de Controle de Qualidade de Produtos, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme solicitação e pareceres no presente administrativo.

Id: 2460817

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 28/02/2023**PROCESSO Nº SEI-020002/000018/2023 - RATIFICO** a DISPENSA de licitação em conformidade com o artigo 29, inciso X, da Lei nº 13.303/2016, baseado no parecer da Assessoria Jurídica, no valor total de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), a favor da AMPLA ENERGIA DE SERVIÇOS S/A, referente à contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, pelo período de janeiro a junho de 2023, nos termos da Autorização da Diretoria de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesas.**PROCESSO Nº SEI-020002/000018/2022 - RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE de Licitação em conformidade com o artigo 30 "caput" da Lei nº 13.303/2016, nos termos do parecer da DOUTA Assessoria Jurídica,INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 54 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA AS COMISSÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23, inciso II do Decreto nº 46.619, de 02 de abril de 2019;**

CONSIDERANDO:

- o art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congênere celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/014654/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros das Comissões de Gestão e Fiscalização referentes aos Contratos relacionados passando ter a composição nos termos abaixo:

no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente à contratação de serviços de publicações no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de janeiro a dezembro de 2023, nos termos da Autorização da Diretoria de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2460650

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ATO DA SECRETÁRIA
DE 01/03/2023**APOSENTA** a contar de 01/03/2023, CIRLEI MOREIRA DE HOLLANDA, PROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS, "D", referência "9", matrícula nº 1159121-1, Identidade Funcional nº 19368860/1, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. Processo nº SEI-180007/003526/2022.**FIXAR** os proventos com validade a partir de 01/03/2023 do(a) servidor(a) acima qualificado(a), tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do(a) servidor(a) e sendo reajustado pela paridade. Processo nº SEI-180007/003526/2022.

Id: 2460630

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DGAFF Nº 104 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 237, de 24/11/2022, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, a Instrução Normativa SECEC/GAB Nº 01, de 10 de setembro de 2019, e tendo em vista o Processo nº SEI-180007/001174/2020,**

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 01/2023, com o objetivo de proceder ao acompanhamento da execução, recebimento e fiscalização do Instrumento Contratual celebrado entre esta Secretaria e empresa GALÁCTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA os servidores:

PRESIDENTE:

Elias Batista Dos Santos Junior ID 5089735-7

MEMBROS:

Guilherme Silva Reis ID 5099644-4

Marcos Cesar da Silva Manso, ID 623430-5

SUBSTITUTO:

Luciana Rodrigues Possebon, ID 4183660-0

Art. 2º - Fica designado o servidor Fabio Henrique Pigliasco Ferreira, ID 5007410-5 como Gestor do presente Contrato.**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023

LUIZ VICTOR CORDEIRO COUTINHO
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2460547